



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento SEI-GDF n.º nº 01 ao Contrato nº 16/2018/2019

**1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 16/2018**

CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL E SINASC - SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO RODOVIAS LTDA.

PROCESSO SEI Nº0055.010812/2016

Com base no artigo 100, incisos VII e XXXIX do Regimento Interno do Detran/DF e de acordo com § 8º do artigo 65 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, **AUTORIZO** o Apostilamento para o reajuste do valor mensal estimado do **Contrato nº 16/2018**, firmado entre o **DETRAN/DF** com a empresa **SINASC - SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA**, CNPJ n.º 07.150.434/0001-17, que tem por objeto a prestação de serviços de sinalização horizontal nas vias urbanas do Distrito Federal, em demarcação do sistema viário em quaisquer das cores previstas na legislação de trânsito, a exemplo das cores pretas, branca, amarela, vermelha (sinalização de ciclovias e ciclofaixas) e outras cores que as normas de trânsito vierem a adotar, além de tachas, tachões e outros itens de sinalização horizontal, em conformidade com as especificações, prazos, condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência constante do Anexo A do Edital do Pregão Eletrônico nº 09/2016, **nos seguintes termos:**

**1. DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por fim reajustar os valores mensais estimados do **Contrato nº 16/2018**, de acordo com a Cláusula 3.2 e com os cálculos de progressão de custos realizados pela Contratada (Documento SEI 21161151), em 4,58% (quatro vírgula cinquenta e oito por cento), com base na variação do índice IPCA apurado no período de março de 2018 a março de 2019.

**2. DO NOVO VALOR CONTRATUAL**

2.1. Em razão do reajuste, o novo valor contratual anual estimado passa de R\$ 5.460.996,77 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta mil novecentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos), para **R\$ 5.710.978,05 (cinco milhões, setecentos e dez mil, novecentos e setenta e oito reais e cinco centavos)**, com efeitos financeiros a contar de **30 de abril de 2019**.

2.2. Especificação dos valores por lote:

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR GLOBAL (R\$) (12 meses)
1	Lote 1 - Brazlândia, Ceilândia, Samambaia e Taguatinga	R\$ 1.736.086,92
2	Lote 2 - Águas Claras, Cruzeiro, Guará, SIA e Vicente Pires	R\$ 1.662.741,82
3	Lote 3 - Itapoã, Jardim Botânico, Lago Norte, Lago Sul, Paranoá, Planaltina, São Sebastião, Sobradinho I, Sobradinho II, Fercal e Varjão	R\$ 2.312.149,31
<b>TOTAL GERAL ANUAL</b>		<b>R\$ 5.710.978,05</b>

**3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária: fonte 237, função 06, Subfunção 452, Programa 6217, Meta 4101, Subtítulos 0035, 0036, 0037, 0038, 0039, 0041, 0042, 0043, 0044, 0046, 0048, 0050, 0052, 0055, 0058, 0059, 0060, 0061, 0062 e 0063, Elemento de Despesa 339039, conforme informação do Núcleo de Orçamento (Documento SEI 27612501).

**4. DA GARANTIA**

4.1. A empresa CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da via assinada deste Termo de Apostilamento, **garantia complementar**, a fim de manter o montante total da garantia prestada, correspondendo ao percentual de **5% (cinco por cento)** do valor atualizado do Contrato nº 16/2018.

**5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. **DECLARO** que a despesa inerente ao presente Ajuste se encontra em conformidade com o artigo 16, incisos I e II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e com adequação Orçamentária e Financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), vigentes.

**ALÍRIO DE OLIVEIRA NETO**

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **ALIRIO DE OLIVEIRA NETO - Matr.02511843**, Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, em 23/09/2019, às 11:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
 verificador= **28593914** código CRC= **DAAFBD9B**.



---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM LOTE A BLOCO B EDIFÍCIO SEDE DETRAN-DF, TÉRREO - Bairro SETOR DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - CEP 70620-000 - DF  
3343-5217

---

0055-010812/2016

Doc. SEI/GDF 28593914